



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS**  
**EDITAL DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**  
**EDITAL Nº 22/2012**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, através do Núcleo de Gestão de Estágios, torna público o Edital referente à seleção de estudantes de graduação para estágio em Incubação de Empreendimentos Solidários no “Projeto Redes Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente” - INCUBA/UFRB/UNITRABALHO.

## **1. DO OBJETIVO**

Este Edital visa favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes do Instituto Federal da Bahia (IFBA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB – Campus XV, Valença), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da Universidade Salvador (UNIFACS), oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios que possibilitam a vivência em ações cooperativas de empreendimentos solidários populares.

## **2. DA NATUREZA**

**2.1** O presente Edital concederá **10 (dez) bolsas** de estágio para atendimento às atividades no Projeto “Redes Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente” - INCUBA/UFRB/UNITRABALHO com objetivo de fomentar a organização coletiva de catadores em empreendimentos econômicos e solidários e sua articulação em rede de cooperação solidária nos territórios da região metropolitana de Salvador, Baixo Sul (Valença) e Recôncavo da Bahia (Cruz das Almas, Saubara e Santo Amaro) pelo período de 6 (seis) meses com início em 01 de Outubro de 2013.

**2.2** As bolsas concedidas através deste Edital têm como origem a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE.

**2.3** As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas por docentes da UFRB participantes do Projeto “Redes Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente - INCUBA” ou por docentes das outras Instituições de Ensino Superior envolvidas e supervisionadas por profissionais vinculados ao projeto com formação e/ou experiência em empreendimentos solidários.

**2.4** Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 6 (seis) horas diárias sendo 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior percebendo uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e 4 (quatro) horas diárias sendo 20 (vinte) horas semanais para estudantes de nível médio percebendo uma bolsa no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para a realização das atividades de estágio, bem como, auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**2.5** O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Resolução CONAC 38/2011 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio, obrigatório e não obrigatório, dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- b) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.
- c) Orientação Normativa nº 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFBA, UNEB – Campus XV Valença, UNIFACS ou UFRB
- 3.1.2 Ter cursado pelo menos dois semestres letivos;
- 3.1.3 Cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais ou 20 (vinte) horas quando for o caso (ver item 2.4);
- 3.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência do estágio, exceto bolsa permanência;
- 3.1.5 Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários;
- 3.1.6 Ter participação de no mínimo seis meses em programas e projetos de extensão universitária;
- 3.1.7 Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao estágio, incluindo os sábados, domingos e feriados.

### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período de inscrição: de **23 a 27 de setembro de 2013 até as 15h00**.

**4.2** As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: O estudante deverá acessar o site [WWW.ufrb.edu.br/estagio](http://WWW.ufrb.edu.br/estagio) e preencher o formulário disponível para inscrição preenchendo os campos e anexando os documentos necessários listados abaixo em formato PDF:

- a) Currículo LATTES/CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária e de experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários (não é necessário autenticar);
- f) Histórico escolar atualizado.

**4.3** O estudante deverá indicar no ato da inscrição a cidade que tem interesse de realizar suas atividades de estágio que são: Valença, Salvador, Cruz das Almas, Feira de Santana e Santo Amaro.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Após o término do período de inscrições, o NUGEST encaminhará os formulários de inscrição e documentação enviada para os docentes responsáveis pelo projeto “Redes

Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente” – INCUBA/UFRB/UNITRABALHO que realizarão o processo de homologação das inscrições e seleção.

**5.2** O resultado da homologação das inscrições será divulgado pelo NUGEST no dia 30 de Setembro de 2013, através do site [www.ufrb.edu.br/estagio](http://www.ufrb.edu.br/estagio) constando à relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas, data, local e horário das entrevistas.

**5.3** As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de homologação.

## **6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos, análise dos históricos escolares e documentação;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por docentes vinculados ao projeto “Redes Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente” – INCUBA/UFRB/UNITRABALHO

**6.2** A entrevista acontecerá no dia 01 de Outubro de 2013, conforme horários e locais a serem divulgados no dia 30 de setembro através do site [www.ufrb.edu.br/estagio](http://www.ufrb.edu.br/estagio) juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

**6.3** O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

**6.4** Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula.

**6.5** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02 de Outubro de 2013.

## **7. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**7.1** Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar à equipe de professores responsáveis pelo “Projeto Redes Solidárias para o Trabalho Decente e Preservação do Meio Ambiente” - INCUBA / UFRB / UNITRABALHO para entrega e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) RG – original e cópia;
- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de Eleitor – Original e cópia;
- d) Comprovante de Residência – original;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Comprovante de grupo sanguíneo fator RH;
- g) Comprovante de matrícula;
- h) Reservista – Original e cópia (no caso de discentes do sexo masculino);
- i) Plano de Atividades do Estagiário, preenchido e assinado em 4 (quatro) vias pelo docente orientador (indicado pela Instituição de Ensino), supervisor (indicado pela Instituição Concedente) e estagiário;

- j) Termo de Compromisso preenchido e assinado pela Instituição Concedente, pela Instituição de Ensino (no caso da UFRB - Coordenador do curso) e estagiário;
- l) Ficha de cadastro no SIAPE.

**OBS.** Uma via do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estagiário deverá ser encaminhada para o Núcleo de Gestão de Estágios/PROGRAD.

## **8. DA JORNADA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**8.1** A jornada de atividade do estágio deve ser compatível com a carga horária de estudo e será definida conjuntamente pelos envolvidos (orientador, supervisor e estagiário), devendo constar no Termo de Compromisso e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**8.2** Em períodos de avaliação da aprendizagem (periódica ou final), a carga horária do estágio será reduzida, pelo menos, à metade, com vistas a favorecer o bom desempenho do estudante, devendo isto ser previsto no Termo de Compromisso.

**8.3** O estágio terá duração de 6 (seis) meses, iniciando-se em 03 de Outubro de 2013.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

**9.1** Cumprir o pactuado no Plano de Atividades e no Termo de Compromisso.

**9.2** Manter comportamento pautado pelos princípios da ética no desenvolvimento de suas atividades.

**9.3** Entregar relatórios das atividades desenvolvidas a cada **2 (dois) meses**.

**9.4** Preencher e assinar a lista de frequência.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR**

**10.1** Elaborar e assinar, juntamente com o estagiário e sob orientação do docente responsável o Plano de Atividades do Estagiário.

**10.2** Acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas pelo discente.

**10.3** Assinar a lista de frequência do discente durante a realização do estágio e encaminhá-la a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal / UFRB até o dia **05** (cinco) de cada mês.

**10.4** Encaminhar o relatório de avaliação de desempenho do estagiário quando solicitado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP / UFRB.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

**11.1** Orientar o discente e o supervisor sobre a elaboração do Plano de Atividades do Estagiário.

**11.2** Orientar o discente durante o período de Estágio, conforme preconizado pelo Art. 24 da Resolução CONAC 38/2011.

**11.3** Cobrar do estagiário a apresentação de relatório das atividades do Estágio.

**11.4** Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, informando o NUGEST sobre possíveis irregularidades.

**11.5** Enviar ao NUGEST e PROGEP informações sobre início e final do período de realização do estágio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS**

**12.1** Manter registro atualizado dos discentes em atividade no programa e o número da apólice do seguro contratado pela Instituição.

**12.3** Acompanhar a adequação dos Estágios a legislação em vigor.

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROGRAD**

**13.1** Publicar Editais do Programa de Estágio da UFRB.

**13.2** Resolver casos omissos neste edital, mediante solicitação formal de qualquer uma das partes envolvidas (docente orientador, estagiário ou supervisor).

**13.3** Certificar os estagiários e docentes envolvidos no Programa de Estágio, quando solicitada.

## **14. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital: 23 de setembro de 2013.

Inscrições: 23 a 27 de setembro de 2013.

Homologação das inscrições: 30 de setembro de 2013.

Entrevistas: 01 de Outubro de 2013.

Divulgação do resultado: 02 de Outubro de 2013.

Início do Estágio: 03 de Outubro de 2013.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

**15.2** Não será permitida substituição do estagiário após início das atividades, exceto aqueles que não cumprirem as exigências deste edital.

**15.3** Os discentes da UFRB que estiverem estagiando nos setores da universidade estarão

cobertos pela apólice de seguros contra acidentes pessoais da UFRB.

15.4 Após o término da vigência do Termo de Compromisso os estagiários, supervisores e orientadores deverão avaliar as atividades de estágio através do preenchimento de formulário próprio encaminhado pelo NUGEST.

15.6 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa Interno de Estágios Obrigatórios, poderão ser obtidas no Núcleo de Gestão de Estágios – NUGEST/PROGRAD/UFRB, pelo telefone (75) 3621-9214, pelo email: [estagios@prograd.ufrb.edu.br](mailto:estagios@prograd.ufrb.edu.br) ou no site: [www.ufrb.edu.br/estagio](http://www.ufrb.edu.br/estagio)

Cruz das Almas – BA, 23 de setembro de 2013.

Luciana Alaíde Alves Santana  
Pró-Reitora de Graduação